

REGISTRO DE IMÓVEIS

7ª Circunscrição - Curitiba - Paraná

Rua Marechal Floriano Peixoto, 366
5.º Andar - Conj. 51 e 52 - Fone: 222-5601
TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen
CPF nº 005267119-49
OFICIAL

REGISTRO GERAL

FICHA
- 1 -

Matrícula N.º - 19.310 -

RÚBRICA
M. Villen

IMÓVEL: Fração ideal do solo de 0,087635, do lote de terreno sob nº.A-2-D/A-2-E/A-2-F, oriundo da unificação dos lotes nºs.A-2-D, A-2-E e A-2-F, oriundos da subdivisão do lote nº.A-2, da Planta Fazenda Boqueirão, medindo 55,00m de frente para a Rua Heinrich Lowen, por 86,75m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote fiscal nº.184.000; pelo lado esquerdo confronta com o lote fiscal nº.183.000, tendo de largura na linha de fundos 55,00m, onde confronta com os lotes fiscais nºs.174.000, 175.000 e 176.000, perfazendo a área total de 4.771,25m², distante 66,00m da esquina com a Rua Osni Silveira, com a ind.fiscal 84-256-200.000-5, do Cadastro Municipal; fração ideal essa que corresponderá à Unidade 07, tipo A, a qual terá a área construída exclusiva de 61,80m², quota de terreno com 418,13m², da qual 328,30m² serão de uso privativo, distribuídos em 61,80m² de área de implantação da construção e 266,50m² de área para uso de quintal e jardim e 89,83m² serão de área de fração comum equivalente, pertencente ao Condomínio Residencial "Siemens".

Proprietários: GERALDO DYCK e sua mulher ILDEGARDA DYCK, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele técnico em processamento de dados, port.ident.nº.635.133-PR, ela do lar, port.ident.nº.688.832-PR, inscritos no CPF/MF sob nº.169.744.849-68, residentes e domiciliados na Rua João Geara nº.25, nesta Capital; OLGA SIEMENS PENNER e seu marido VALTER PENNER, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ela do lar, port.ident.nº.773.140-PR, ele técnico em administração, port.ident.nº.730.715-PR, inscritos no CPF/MF sob nº.147.108.039-00, residentes e domiciliados na Rua Cristiano Strobel nº.1227, nesta Capital e WALDEMAR FAST SOBRINHO e sua mulher MARLENE SIEMENS FAST, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele engenheiro químico, port.ident.nº.931.766-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.355.156.359-49, ela enfermeira, port.ident.nº.920.833-PR, inscrita no CPF/MF sob nº.405.158.779-72, residentes e domiciliados na Rua Cristiano Strobel nº.1187, nesta Capital.

Registro anterior: Mat.18.602, do Livro de Registro Geral deste Ofício.

Obs.: As partes assumiram integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.

Curitiba, 21 de julho de 2.003.
Raquel C. de Oliveira Oficial.
Escrevente *Raquel C. de Oliveira*

R-1/19.310 Protocolo nº.40.506 de 15/07/03: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório Distrital do Boqueirão, nesta Capital, às fls.125, do Livro 446-N, aos 17 de julho de 2.002, os proprietários acima qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente **MAURO CESAR AZEVEDO**, brasileiro, engenheiro civil, casado com Neusa Terezinha Doneda Azevedo, em data de 18/03/1995, pelo regime de comunhão parcial de bens, port.ident.nº.3.756.471-0-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.601.756.139-15, residente e domiciliado na Rua dos Funcionários nº.144, ap.301, bl.02, Condomínio Residencial Ahú, Cabral, nesta Capital, pelo valor de R\$.59.094,00 (cinquenta e nove mil e noventa e quatro reais), dos quais R\$.25.000,00 já pagos e quitados, e o saldo restante de R\$.34.094,00, será pago em doze notas promissórias, sendo da primeira à sétima no valor de R\$.1.200,00 cada uma, a oitava no valor de R\$.8.000,00, da nona à décima primeira no valor de R\$.2.000,00 cada uma, e a décima segunda e última no valor de R\$.11.694,00, vencendo a primeira delas no dia 30/07/2002, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até o pagamento final, exceto a oitava que terá vencimento para o dia 28/02/2003; acrescidos cumulativamente com juros de poupança, mais 1% ao mês sobre o valor da parcela anterior; face a forma de pagamento, foi instituído o Pacto Comissório, servindo de quitação total do preço, a apresentação da última nota promissória, conforme consta na escritura. ITBI nº.558.680, Exat.Capital. Funrejus s/R\$.120,00. Custas: 4.312 VRC = R\$.452,76. Curitiba, aos 21 de julho de 2.003. Oficial - *Raquel C. de Oliveira*

AV-2/19.310 Protocolo nº.40.506 de 15/07/03: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.22.495-P-225, o proprietário MAURO CESAR AZEVEDO, comprovou a integralização do preço convencionado no R-1/19.310, supra, ficando em decorrência cancelado o Pacto Comissório. Custas: 2156 VRC = R\$.226,38. Curitiba, aos 21 de julho de 2.003. Oficial - *Raquel C. de Oliveira*

R-3/19.310 Protocolo nº.40.506 de 15/07/03: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva, lavrada pelo Cartório Distrital do Boqueirão, nesta Capital, às fls.168, do Livro 469-N, aos 23 de maio de 2.003, os proprietários MAURO CESAR AZEVEDO, acima qualificado, e sua mulher NEUSA TEREZINHA DONEDA AZEVEDO, brasileira, auxiliar administrativo, port.ident.nº.4.019.452-5-PR, inscrita no CPF/MF sob nº.598.130.759-53, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente **JOÃO MÁRCIO DOMINGUES**, brasileiro, gráfico, casado com Silmara Fátima de

MATRÍCULA N.º
- 19.310 -

CONTINUAÇÃO

Oliveira Domingues, pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 11/02/1995, port.ident.nº.4.370.963-1-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.633.802.349-15, residente e domiciliado na Rua Eloy de Assis Fabris nº.285, sob.02, Novo Mundo, nesta Capital, pelo valor de R\$.48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a ser pago em dez notas promissórias no valor de R\$.4.800,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 23/06/2003, e as demais sucessivamente no mesmo dia dos meses subsequentes até o pagamento final; venda essa com **Cláusula Resolutiva**, servindo de quitação total do preço, a apresentação da última nota promissória, devidamente quitada, conforme consta na escritura. ITBI nº.558.679, Exat. Capital, s/R\$.59.100,00. Funrejus s/R\$.96,00. Custas: 4312 VRC = R\$.452,76. Curitiba, aos 21 de julho de 2.003. Oficial -

Raquel C. de Oliveira
Escrevente

AV-4/19.310 Protocolo nº.41.843 de 17.03.04: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.23.228-P-233, o proprietário João Márcio Domingues, comprovou a integralização do preço convencionado no R-3/19.310, supra, ficando em decorrência a cláusula resolutiva **cancelada**. Custas: 2156 VRC = R\$.226,38. Curitiba, aos 24 de março de 2.004. Oficial -

Adriellen

R-5/19.310 Protocolo nº.42.189 de 20.05.04: De conformidade com a Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada pelo 11º Tabelião de Notas da Capital, às fls.84 à 88, do Livro 369-N, aos 16 de fevereiro de 2.004, os proprietários JOÃO MÁRCIO DOMINGUES, acima qualificado, e sua mulher SILMARA FÁTIMA DE OLIVEIRA DOMINGUES, brasileira, empresária, port. ident.nº.4.643.421-0-PR, inscrita no CPF/MF sob nº.810.540.179-72, HIPOTECARAM em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, à credora J. A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.80.265.135/0001-18, com sede na Rua Nestor Victor nº.839, nesta Capital, para garantir a dívida no valor de R\$.283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), dos quais R\$.42.525,00 serão pagos em 12 parcelas, através de permuta em material gráfico, R\$.12.055,88 que serão pagos no dia 24/03/2005, podendo ser utilizado em material gráfico, cujas parcelas serão corrigidas pelo índice CUB, mensal e cumulativo, e R\$.228.919,12 pagos da seguinte forma: R\$.1.000,00 pagos anteriormente; 1 parcela no valor de R\$.3.725,36 com vencimento em 24/04/2004, e 47 parcelas no valor de R\$.4.770,08 cada uma, com o primeiro vencimento para 24/05/2004, e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes até final pagamento; parcelas essas corrigidas pelo índice CUB, acrescido de juros de 0,7% mensal e cumulativamente; demais condições, vide escritura; o valor do imóvel para fins do artigo 1484 do Código Civil é de R\$.283.500,00. Funrejus s/R\$.567,00. Custas: 2156 VRC = R\$.226,38. Curitiba, aos 24 de maio de 2.004. Oficial -

Raquel C. de Oliveira
Escrevente

AV-6/19.310 Protocolo nº.50.529 de 07.03.08: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.27.977-P-280, a Unidade **07 (sete)**, do **Condomínio Residencial Siemens**, objeto desta matrícula, foi **concluída**, tendo a área total construída de 363,81m², tomando a numeração predial 337 da Rua Heinrich Lowen. CVCO nº.259971, datado de 15/12/2005. CND nº.191502008-14001010, datada de 11/03/2008. Funrejus s/R\$.600,00. Custas: 2156 VRC = R\$.226,38. Curitiba, aos 07 de março de 2.008. Oficial -

Adriellen

AV-7/19.310 Protocolo nº.53.440 de 15.05.09: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº.29.644-P-297, a credora J. A. BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA, em vista do recebimento do valor objeto do R-5/19.310, supra, autorizou a presente baixa, ficando em decorrência a hipoteca **cancelada**, e o imóvel livre e desembaraçado do ônus. Custas: 630 VRC = R\$.66,15. Curitiba, aos 15 de maio de 2.009. Oficial -

Adriellen

AV-8/19.310 Protocolo nº.96.896 de 26/12/2023: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada nesta Serventia, a unidade nº.07, integrante do Condomínio Residencial Siemens, objeto desta matrícula, possui a inscrição imobiliária nº.57.1.0007.1140.01-3 0006, e a indicação fiscal nº.84-256-200.006-3, do Cadastro Municipal, cujo condomínio tem como localização a Rua Heinrich Lowen nº.337, Xaxim, cep 81.720-150. Funrejus: 25%, s/R\$.19,37. Fundep: R\$.3,87. Iss: R\$.3,09. Custas: 315,00 VRC = R\$.77,49. Curitiba, aos 17 de janeiro de 2024. Selo digital nº.SFRI2.J5Mwv.mxjF4-HT2e9.F396q. ldf. Registradora -

Adriellen


AV-9/19.310 Protocolo nº.96.896 de 26/12/2023: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada nesta Serventia, a proprietária SILMARA FÁTIMA DE OLIVEIRA DOMINGUES, é nascida aos 12/09/1970, filha de Astrogildo de Oliveira, e Maria de Oliveira, e portadora do RG nº.4.643.421-8-PR. Funrejus 25%, s/R\$.19,37. Fundep: R\$.3,87. Iss: R\$.3,09. Custas: 315,00 VRC = R\$.77,49. Curitiba, aos 17 de janeiro de 2024. Selo digital nº.SFRI2.J5uwv.mxjF4-FTTe9.F396q. ldf. Registradora -

Adriellen

R-10/19.310 Protocolo nº.96.896 de 26/12/2023: De conformidade com o Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em

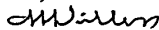
SEGUE

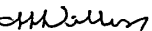
MATRICULA Nº. 19.310


RÚBRICA


FICHA
 2

CONTINUAÇÃO

Garantia e Outras Avenças, nº.0202365946, com caráter de escritura pública, firmado aos 14 de dezembro de 2.023, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, os proprietários JOÃO MÁRCIO DOMINGUES, e sua mulher SILMARA FÁTIMA DE OLIVEIRA DOMINGUES, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à adquirente PIPEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.34.823.982/0001-33, com sede na Rua Albino Ferreira nº.220, Barigui, cidade de Araucária, neste Estado, no ato do citado contrato representada por Robert Johnsons Dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº.042.520.029-90, pelo valor de R\$.2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), dos quais R\$.550.000,00 pagos com recursos próprios, e o restante mediante financiamento; venda essa livre de quaisquer condições. Compareceu no ato do aludido contrato, na qualidade de fiador, ROBERT JOHNSONS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº.042.520.029-90. CNIB nº.baa1.d1a1.a443.ee39.4552.3f36.396a.55ac.9514.8e08, db19.4682.f782.c679.519d.748d.cd85.d384.ed68.ef71, e 60da.59b5.8e1d.e596.d356.0970.deaa.1ad8.2e84.fd7d. ITBI nº.60286/2023, Exat.Capital, s/R\$.2.150.000,00. Funrejus nº.1400000009975954-9 , s/R\$.4.300,00. Fundep: R\$.53,03. Iss: R\$.42,43. Custas: 4.312,00 VRC = R\$.1.060,75. Curitiba, aos 17 de janeiro de 2024. Selo digital nº.SFRI2.J57wv.mxjF4-VTee9.F396q. ldf. Registradora.- 

R-11/19.310 Protocolo nº.96.896 de 26/12/2023: De conformidade com o Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nº.0202365946, com caráter de escritura pública, firmado aos 14 de dezembro de 2.023, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, a proprietária PIPEPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, acima qualificada, ALIENA em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, ao credor fiduciário BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº.00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena nº.1219, Santo Agostinho, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para garantir a dívida, no valor de R\$.1.733.445,83 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), amortizados pelo sistema SAC, em 240 meses, acrescidos dos juros à taxa pós-fixada efetiva de 0,84% a.m., 10,47% a.a., e nominal de 0,84% a.m., 10,00% a.a., vencendo-se a primeira prestação aos 15/01/2024, no valor de R\$.22.624,25, com as demais condições constantes do referido contrato; o valor do imóvel para fins de Leilão Extrajudicial é de R\$.2.250.000,00. Compareceu no ato do aludido contrato, na qualidade de fiador, ROBERT JOHNSONS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº.042.520.029-90. Funrejus Isento (art.3º, inc.VII, b-11). Fundep: R\$.26,51. Iss: R\$.21,21. Custas: 2.156,00 VRC = R\$.530,38. Curitiba, aos 17 de janeiro de 2024. Selo digital nº.SFRI2.J5jwv.mxjF4-wTGe9.F396q. ldf. Registradora.- 

AV-12/19.310 Protocolo nº.104.747 de 26/09/2025: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada nesta Serventia, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO INTER S/A, acima qualificado, passando o credor a ser o proprietário pleno, tendo em vista que, a seu requerimento, foi intimado a fiduciante para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as vincendas, e deixou transcorrer aquele prazo legal sem a purgação da mora. ITBI nº.48853/2025, Exat.Capital, s/R\$.2.250.000,00. Funrejus nº.14000000012173929-0, s/R\$.4.500,00. Fundep: R\$.29,86. Iss: R\$.23,89. Custas: 2.156,00 VRC = R\$.597,21. Curitiba, aos 17 de outubro de 2025. Selo digital nº.SFRI2.F5cKv.3Tj38-zLneb.F396q. rlc. Registradora.- 

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR11.8JvBP.3u4cN
 ODJJK.F396q
<https://selo.funarpen.com.br>

7º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA - PR
 A presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº.19.310.- Dou fé.
 Curitiba, 17 de outubro de 2025. pm.
 Irani Salgado de Souza Villen
 Registradora

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEGUE